

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 413, de 26 de novembro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente / Ebserh

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA - SEI Nº 731, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.....	4
PORTARIA - SEI Nº 732, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.....	7
PORTARIA - SEI Nº 733, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.....	10
PORTARIA - SEI Nº 734, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.....	13
PORTARIA - SEI Nº 735, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.....	14
PORTARIA - SEI Nº 736, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.....	16
PORTARIA - SEI Nº 737, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.....	17
PORTARIA - SEI Nº 738, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.....	18
PORTARIA - SEI Nº 739, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.....	19
PORTARIA - SEI Nº 740, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.....	20
PORTARIA - SEI Nº 741, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.....	21
PORTARIA - SEI Nº 742, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.....	22
PORTARIA - SEI Nº 743, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.....	23
PORTARIA - SEI Nº 744, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.....	24

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 731, de 24 de novembro de 2025

Designação de Gestor(a) e Fiscais dos Contratos (Notas de Empenho) - Processo Nº 23760.026242/2025-93

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 117****, para exercer a função de GESTORA dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.026242/2025-93 (Compra Centralizada - Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - EBSEH/SEDE conduzido pelo Processo nº 23477.021408-2025-81), referente à aquisição de medicamentos para uso do Hospital das Clínicas da UFG/EBSEH.

Art. 2º - Designar PAULO AUGUSTO SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPE 314****, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular designada no Art. 1º.

Art. 3º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 234****, para exercer a função de FISCAL dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.026242/2025-93 (Compra Centralizada - Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - EBSEH/SEDE conduzido pelo Processo nº 23477.021408-2025-81), referente à aquisição de medicamentos para uso do Hospital das Clínicas da UFG/EBSEH.

Art. 4º - Designar ATILA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 343****, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular designado no Art. 3º.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
3. Anexar ao processo de contratação e encaminhar à Unidade de Contratos as solicitações das contratadas que envolvam alteração contratual (cancelamentos, troca de marca, mudança de CNPJ ou razão social, etc);
4. Instaurar processo específico e encaminhar à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos para apuração de falhas ou irregularidades cometidas pelas contratadas;
5. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado e recusar, com a devida justificativa, qualquer material recebido fora das especificações, bem como qualquer

documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

6. Receber as notas fiscais dos materiais e autuar o respectivo processo de pagamento;

7. Autorizar eventual dilação de prazo de entrega solicitado pela contratada;

8. Comunicar à Unidade de Contratos qualquer alteração na equipe de fiscalização, a fim de que seja providenciada nova portaria de designação;

9. Controlar o saldo da ata de registro de preços, revisando as informações registradas nos sistemas de controles internos, e tomando providências relativas à formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam emissão de notas de empenho, pagamentos, eventual aplicação de sanções, dentre outros.;

10. Acompanhar as oscilações de consumo dos insumos, solicitando ressuprimento em tempo hábil;

11. Acompanhar os saldos de empenhos em aberto e tomar providências para sua liquidação ou anulação em tempo hábil, dentro do período contábil vigente;

12. Comunicar imediatamente à área de planejamento e dimensionamento de estoques qualquer descumprimento do fornecedor que impacte na manutenção adequada dos insumos a fim de elaborar alternativas para normalizar o ressuprimento;

13. Dar ciência e solicitar ciência dos demais membros da equipe nesta portaria.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Encaminhar pedidos de fornecimento dos insumos, conforme notas de empenho emitidas a pedido da GESTORA;

2. Acompanhar o prazo fixado para entrega dos materiais e, nos casos onde houver atraso no fornecimento, providenciar, no primeiro dia útil após findado o prazo, o envio de comunicado ao fornecedor. Não havendo manifestação do fornecedor justificando o atraso, deverá a FISCAL cientificar a GESTORA para formalizar processo de apuração de responsabilidade por descumprimento das obrigações pela contratada;

3. Auxiliar a GESTORA no controle do saldo das atas de registro de preços, pedidos em aberto, solicitações de empenho, revisando as informações registradas nos sistemas de controles internos;

4. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

5. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas as normas de segurança;

7. Notificar o fornecedor à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

9. Prestar as informações e esclarecimentos que sejam solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes, juntamente com a gestora;

10. Dar ciência nesta portaria.

Art. 7º - Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 732, de 24 de novembro de 2025

Designação de Gestor(a) e Fiscais dos Contratos (Notas de Empenho) - Processo Nº 23760.017133/2025-85

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SILVIA AMÉLIA FIGUEIRA GOMES PORTILHO, matrícula SIAPE 320****, para exercer a função de GESTORA dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.017133/2025-85, referente à aquisição de material médico-hospitalar (OPME - Centro Cirúrgico) utilizados pelo Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh.

Art. 2º - Designar BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES, matrícula SIAPE 208****, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTA, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular designada no Art. 1º.

Art. 3º - Designar JOSE UILLIAN DA SILVA, matrícula SIAPE 120****, para exercer a função de FISCAL dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.017133/2025-85, referente à aquisição de material médico-hospitalar (OPME - Centro Cirúrgico) utilizados pelo Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh.

Art. 4º - Designar TALITA PROTASIO CAMPOS, matrícula SIAPE 343****, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular designado no Art. 3º.

Art. 5º - A gestora designada e a gestora substituta, quando estiver em substituição, caberá:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

3. Anexar ao processo de contratação e encaminhar à Unidade de Contratos as solicitações das contratadas que envolvam alteração contratual (cancelamentos, troca de marca, mudança de CNPJ ou razão social, etc);

4. Instaurar processo específico e encaminhar ao Setor de Administração para apuração de falhas ou irregularidades cometidas pelas contratadas;

5. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado e recusar, com a devida justificativa, qualquer material recebido fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

6. Receber as notas fiscais dos materiais e autuar o respectivo processo de pagamento;

7. Autorizar eventual dilação de prazo de entrega solicitado pela contratada;

8. Comunicar à Unidade de Contratos qualquer alteração na equipe de fiscalização, a fim de que seja providenciada nova portaria de designação;

9. Controlar o saldo da ata de registro de preços, revisando as informações registradas nos sistemas de controles internos, e tomando providências relativas à formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam emissão de notas de empenho, pagamentos, eventual aplicação de sanções, dentre outros.

10. Acompanhar as oscilações de consumo dos insumos, solicitando ressuprimento em tempo hábil.

11. Acompanhar os saldos de empenhos em aberto e tomar providências para sua liquidação ou anulação em tempo hábil, dentro do período contábil vigente.

12. Comunicar imediatamente à área de planejamento e dimensionamento de estoques qualquer descumprimento do fornecedor que impacte na manutenção adequada dos insumos a fim de elaborar alternativas para normalizar o ressuprimento.

13. Dar ciência e solicitar ciência dos demais membros da equipe nesta portaria.

Art. 6º - Ao fiscal designado caberá:

1. Encaminhar pedidos de fornecimento dos insumos, conforme notas de empenho emitidas a pedido da gestora;

2. Acompanhar o prazo fixado para entrega dos materiais e, nos casos onde houver atraso no fornecimento, providenciar, no primeiro dia útil após findado o prazo, o envio de comunicado ao fornecedor. Não havendo manifestação do fornecedor justificando o atraso, deverá o FISCAL cientificar a gestora para formalizar processo de apuração de responsabilidade por descumprimento das obrigações pela contratada;

3. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

4. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas as normas de segurança;

6. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

8. Prestar as informações e esclarecimentos que sejam solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes, juntamente com a gestora;

9. Auxiliar a gestora no controle do saldo da ata de registro de preços, pedidos em aberto, solicitações de empenho, revisando as informações registradas nos sistemas de controles internos;

10. Dar ciência nesta portaria.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 733, de 24 de novembro de 2025

Designação de Gestor(a) e Fiscais dos Contratos (Notas de Empenho) - Processo Nº 23760.018298/2025-74

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 117****, para exercer a função de GESTORA dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.018298/2025-74, referente à aquisição de material farmacológico para uso do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar PAULO AUGUSTO SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPE 314****, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular designada no Art. 1º.

Art. 3º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 234****, para exercer a função de FISCAL dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.018298/2025-74, referente à aquisição de material farmacológico para uso do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 4º - Designar ATILA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 343****, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular designado no Art. 3º.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

3. Anexar ao processo de contratação e encaminhar à Unidade de Contratos as solicitações das contratadas que envolvam alteração contratual (cancelamentos, troca de marca, mudança de CNPJ ou razão social, etc);

4. Instaurar processo específico e encaminhar ao Setor de Administração para apuração de falhas ou irregularidades cometidas pelas contratadas;

5. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado e recusar, com a devida justificativa, qualquer material recebido fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

6. Receber as notas fiscais dos materiais e autuar o respectivo processo de pagamento;

7. Autorizar eventual dilação de prazo de entrega solicitado pela contratada;

8. Comunicar à Unidade de Contratos qualquer alteração na equipe de fiscalização, a fim de que seja providenciada nova portaria de designação;

9. Controlar o saldo da ata de registro de preços, revisando as informações registradas nos sistemas de controles internos, e tomando providências relativas à formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam emissão de notas de empenho, pagamentos, eventual aplicação de sanções, dentre outros.;

10. Acompanhar as oscilações de consumo dos insumos, solicitando ressuprimento em tempo hábil;

11. Acompanhar os saldos de empenhos em aberto e tomar providências para sua liquidação ou anulação em tempo hábil, dentro do período contábil vigente;

12. Comunicar imediatamente à área de planejamento e dimensionamento de estoques qualquer descumprimento do fornecedor que impacte na manutenção adequada dos insumos a fim de elaborar alternativas para normalizar o ressuprimento;

13. Dar ciência e solicitar ciência dos demais membros da equipe nesta portaria.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Encaminhar pedidos de fornecimento dos insumos, conforme notas de empenho emitidas a pedido da GESTORA;

2. Acompanhar o prazo fixado para entrega dos materiais e, nos casos onde houver atraso no fornecimento, providenciar, no primeiro dia útil após findado o prazo, o envio de comunicado ao fornecedor. Não havendo manifestação do fornecedor justificando o atraso, deverá a FISCAL cientificar a GESTORA para formalizar processo de apuração de responsabilidade por descumprimento das obrigações pela contratada;

3. Auxiliar a GESTORA no controle do saldo das atas de registro de preços, pedidos em aberto, solicitações de empenho, revisando as informações registradas nos sistemas de controles internos;

4. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

5. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas as normas de segurança;

7. Notificar o fornecedor à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

9. Prestar as informações e esclarecimentos que sejam solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes, juntamente com a gestora;

10. Dar ciência nesta portaria.

Art. 7º - Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 734, de 25 de novembro de 2025

Reestruturação da Composição da Coordenação e Tutoria dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Composição da Coordenação e Tutoria dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde do HC-UFG/EBSERH:

Coordenação	Nome	Matrícula	Profissão	Titulação
Geral	Marta Maria Alves da Silva	126****	Médica	Mestre
Adjunto	Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida	262****	Enfermeiro	Doutor
Atividades Práticas	Jander Vinícius Vieira	325****	Enfermeiro	Mestre
Tutoria de Área	Nome	Matrícula	Profissão	Titulação
Onco-Hematologia, Hematologia e Hemoterapia	Letícia Aparecida Silva	213****	Bióloga	Mestre
Materno Infantil	Izabela Zibetti de Albuquerque	198****	Nutricionista	Doutor
Terapia Intensiva	Sheila Alves Pereira	316****	Fisioterapeuta	Mestre
Urgência e Emergência	Nilde Resplandes dos Santos	135****	Enfermeira	Mestre
Tutoria Núcleo	Nome	Matrícula	Profissão	Titulação
Biomedicina	Brunno Câmara Lopes Costa	109****	Biomédico	Mestre
Bucomaxilofacial	Giovanni Gasperini	143****	Cirurgião Dentista	Doutor
Enfermagem	Micaelle Costa Gondim	328****	Enfermeira	Mestre
Farmácia	Alana Gomes de Souza	312****	Farmacêutica	Doutor
Fisioterapia	Krislainy de Sousa Correa	230****	Fisioterapeuta	Doutor
Fonoaudiologia	Samia Neves Maciel de Carvalho Amorim Lousan	313****	Fonoaudióloga	Mestre
Nutrição	Renata Costa Fernandes	301****	Nutricionista	Mestre
Serviço Social	Daphne dos Santos Marra	137****	Assistente Social	Mestre
Psicologia	Sebastião Benício da Costa Neto	112****	Psicólogo	Doutor

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 116, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 354, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 735, de 25 de novembro de 2025

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia sob demanda de adequação ou recuperação de áreas, conforme limite financeiro estabelecido no Projeto Básico da contratação e seus anexos, com inclusão de todas as atividades executivas, de elaboração de documentos e planejamento necessárias para início dos serviços, incluindo todos os custos necessários tais como mão de obra, ferramentas, insumos, visitas técnicas, levantamento de campo e materiais para entrega do objeto.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Danilo Augusto Santana de Souza, matrícula SIAPE nº 239****;

Integrante Requisitante:

- Danilo Augusto Santana de Souza, matrícula SIAPE nº 239****;

Integrantes Técnicos:

- Rutinaldo da Conceição, matrícula SIAPE nº 325****;

- Hugo Rafael Gonçalves Cavalcante, matrícula SIAPE nº 234****;

- Luciomar Dias Marinho, matrícula SIAPE nº 331****;

- Pablo Arturo Coelho Campos, matrícula SIAPE nº 330****;

- Wglaer dos Santos Gomes, matrícula SIAPE nº 340***;

- Daniel Mota da Silva Sobrinho, matrícula SIAPE nº 340****;

Integrante Administrativo:

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 736, de 25 de novembro de 2025

Portaria para Criação de Equipes de Trabalho para a Unidade de Patrimônio no SEI do HC-UFG/EBSERH

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Equipes de Trabalho no SEI-EBSERH da Unidade de Patrimônio do HC-UFG/EBSERH (UPAT/SAD/DAF/GAD/HC-UFG), conforme definições constantes na Tabela 1 desta Portaria.

Tabela 1 - Lista de Equipes de Trabalho do Setor de Infraestrutura Física

ITEM	NOME DA EQUIPE	SIGLA DA EQUIPE PROPOSTA	PROFISSIONAIS COM ACESSO À EQUIPE	USUÁRIO EBSEH
1	Equipe de Controle de Movimentações	ECM/UPAT/SAD/DAF/GAD/HC-UFG	Leonardo de Castro Alves Bernardo Dutra Santana	leonardo.castro bernardo.santana
2	Equipe de Registros e Levantamentos	ERL/UPAT/SAD/DAF/GAD/HC-UFG	Leonardo de Castro Alves Antônio Sergio Rodrigues de Oliveira	leonardo.castro antonio.oliveira.6

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 737, de 25 de novembro de 2025

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ADILSON PONCIANO**, matrícula SIAPE nº 124****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 04/12/2025 a 11/12/2025 em decorrência de férias do(a) titular, SILVIA AMELIA FIGUEIRA GOMES PORTILHO, matrícula SIAPE nº 320****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 738, de 25 de novembro de 2025

Divulgação do resultado final da primeira fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos e convocação para a segunda fase

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final da primeira fase do Processo Seletivo para Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, ligada à Gerência Administrativa do HC-UFG, da rede EBSERH:

Classificação	CPF do Candidato	Pontuação do Candidato
1º	959.xxx.xxx-20	17,5
2º	009.xxx.xxx-43	7,0

Art. 2º Considerando o artigo 16 da Norma SEI 2/2022 DGP-EBSERH, participarão da segunda fase do processo seletivo os dois primeiros colocados na primeira fase.

Art. 3º A segunda fase será realizada na data provável de 09 de dezembro de 2025. Os horários e o local de realização (presencial para candidatos de Goiânia e via Teams para candidatos de fora) serão informados aos candidatos classificados por e-mail, que é o canal de comunicação com a Comissão de Seleção (comise.hc-ufg@ebserh.gov.br).

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 739, de 25 de novembro de 2025

Retificação do Cronograma do Processo Seletivo para Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o cronograma do edital de abertura do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do HC-UFG, publicado por meio da portaria - SEI nº 668, de 28 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 406, de mesma data, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADES	DATAS
RESULTADO FINAL - 1ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE	24 de novembro de 2025

LEIA-SE:

ATIVIDADES	DATAS
RESULTADO FINAL - 1ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE	26 de novembro de 2025

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispostos no referido edital.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 740, de 25 de novembro de 2025

Divulgação do resultado final da primeira fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira e convocação para a segunda fase

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final da primeira fase do Processo Seletivo para Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, junto à Divisão de Administração e Finanças, ligada à Gerência Administrativa do HC-UFG, da rede EBSERH:

Classificação	CPF do Candidato	Pontuação do Candidato
1º	004.xxx.xxx-00	17,0
2º	047.xxx.xxx-29	10,0

Art. 2º Considerando o artigo 16 da Norma SEI 2/2022 DGP-EBSERH, participarão da segunda fase do processo seletivo os dois primeiros colocados na primeira fase.

Art. 3º A segunda fase será realizada na data provável de 09 de dezembro de 2025. Os horários e o local de realização (presencial para candidatos de Goiânia e via Teams para candidatos de fora) serão informados aos candidatos classificados por e-mail, que é o canal de comunicação com a Comissão de Seleção (comise.hc-ufg@ebserh.gov.br).

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 741, de 26 de novembro de 2025

Retificação do cronograma do processo seletivo para Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o cronograma do edital de abertura do processo seletivo para função gratificada de chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do HC-UFG, publicado por meio da portaria - SEI nº 667, de 28 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 406, de mesma data, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADES	DATAS
RESULTADO FINAL - 1ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE	24 de novembro de 2025

LEIA-SE:

ATIVIDADES	DATAS
RESULTADO FINAL - 1ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE	26 de novembro de 2025

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispostos no referido edital.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 742, de 26 de novembro de 2025

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FERNANDO AUGUSTO DE AZEVEDO GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 235****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 08/12/2025 a 17/12/2025 em decorrência de férias do(a) titular, ALESSANDRO CARVALHO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 743, de 26 de novembro de 2025

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOHNATHAN DE PALMA LOPES**, matrícula SIAPE nº 300****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 18/12/2025 a 27/12/2025 em decorrência de férias do(a) titular, **ALESSANDRO CARVALHO DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 744, de 26 de novembro de 2025

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ALISSON BASTOS DUTRA**, matrícula SIAPE nº 208****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025 em decorrência de recesso do final de ano do(a) titular, ALESSANDRO CARVALHO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)